

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRAFEGO AÉREO
FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO POR VIGÊNCIA DETERMINADA

UNIDADE: SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRAFEGO AÉREO.

Dispensa nº /CINDACTA II/2025.

Inexigibilidade nº 90009/2025.

1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: do Art. 74 da Lei 14.133 de 2021.

2 - OBJETO RESUMIDO: Prestação de serviços profissionais de Atendimento médico/hospitalar em geral, conforme especificado no Termo de Adesão Nº 001/2025, aos usuários do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA), nos termos definidos pela legislação aplicável.

3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021):

4 – CONTRATADA: AME CLINICA DE PSICOLOGIA E ESPECIALIDADES LTDA CNPJ: 57.224.380/0001-65

5 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021):

A empresa credenciada cumpriu os requisitos de habilitação do item 11 do Edital 01/2024 Curitiba e Região Metropolitana, bem como concordou com as condições constantes na minuta do termo de credenciamento.

6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021):

LUISA MEIRELES E SILVA CP QOINT NTE
Gestor de licitações

Curitiba, vide assinatura eletrônica.

7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): **Não se aplica.**

8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021):

O valor contratado com estimativa anual de R\$40.00,00 (Quarenta Mil Reais) e R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) com vigência de 5 anos, demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021.

9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021):

De acordo com os recursos do presente exercício constado na **Declaração Orçamentaria.**

10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Conforme o Parecer Nº 02470/2024/ADV-SUMÁRIO/E-CJU/SSEM/CGU/AGU de 04/10/2024.

11 – AUTORIZAÇÃO: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, AUTORIZO a presente contratação direta.

REGILÂNIO ISAIAS AGUIAR DE MELO Cel AV
Ordenador de Despesas

Curitiba, vide assinatura eletrônica.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	FICHA DE AUTORIZAÇÃO
Data/Hora de Criação:	20/05/2025 13:43:32
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	c81346c201d9a665e6a11643547e88fc
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento VIVIANE BATISTA DA SILVA no dia 20/05/2025 às 14:39:27 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap LUÍSA MEIRELES E SILVA no dia 21/05/2025 às 14:17:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel REGILÂNIO ISAIAS AGUIAR DE MELO no dia 21/05/2025 às 15:55:58 no horário oficial de Brasília.